Portaria nº 22, de 16 de maio de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato n. 15/2019 do Conselho Federal de Química – CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº **15/2019**:

- **Gestor:** Delorgel Valdir Kaiser;
- **Fiscal**: Isaias Borges Gil Santiago;
- **Empresa:** Informe Comunicação Integrada SS;
- **CNPJ:** 26.428.219/0001-80.
- **Objeto:** Serviços de Comunicação Corporativa.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº **49/2018** – Serviços de Comunicação Corporativa.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 16 de maio de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente